



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 39/92

Apresentada em: 18/5/92

Aprovada em: 18/5/92

Rejeitada em:

  
Rubens José Borges  
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ofício ao Prefeito solicitando a fixação, na portaria da Clínica Médica Municipal, em local visível, de um quadro de horário de atendimento dos médicos e do dentista, que lá atuam.

### JUSTIFICATIVA

Informar à população quais os dias e horários de plantão dos profissionais médicos é um procedimento de praxe da maioria dos hospitais públicos, que deve, portanto, ser adotado pela direção da Clínica Médica.

Ademais, o acesso a tais informações permitirá à população fiscalizar o funcionamento daquela unidade de atendimento em saúde.

Isto posto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1992.

  
IDEVAN VAZ DE RESENDE

Vereador